



PORTARIA CREF13/BA Nº 079 DE 06 de FEVEREIRO de 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
PREVENTIVA DO REGISTRO DO
SR. CARLOS ROMEU JACOBINA
MESQUITA NETO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª
REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o
disposto no art. 45 da Lei nº 9.784/99,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o registro profissional do Sr. Carlos Romeu Jacobina Mesquita Neto, pelo
prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de resguardar o interesse público e preservar a sociedade de
qualquer risco diante da atuação do Interessado.

Art. 2º Fica proibido o Interessado de utilizar-se do registro no Conselho Regional de
Educação Física para exercer atividades privativas do profissional de educação física no
período em que o seu registro estiver suspenso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA**